

# Democracia e pensamento crítico: cenários e perspectivas

Renato carvalho de oliveira<sup>1</sup>

## Resumo

O tema desta pesquisa é a democracia vista pelo pensamento crítico no século XXI. A democracia atravessa uma profunda crise. Nossa tese é que o declínio do processo democrático é uma oportunidade de recriar humanisticamente a política democrática, a partir da reconstrução crítica das relações de poder. Por isso, o objetivo deste texto ensaístico é entender criticamente os cenários sombrios da democracia e pensar perspectivas para enfrentá-los. A metodologia divide-se em duas partes e a conclusão. Primeiro, analisaremos as paisagens noturnas da política. Em seguida, abordaremos perspectivas para enfrentar a crise democrática. A conclusão é que a decadência da democracia nos lega o ensinamento de que não se constrói política democrática sem pensamento humanista e vice-versa. A sobrevivência de um depende da vitalidade do outro. Recriar a democracia política é tarefa para um humanismo político, revitalizado de pensamento crítico. A reabilitação crítica da democracia é condição para consolidar processos humanistas. Só podemos construir humanismo com política democrática.

## Introdução

Quando foi indagado por um entrevistador sobre como via a política no século XX, Foucault respondeu: “Devemos começar por reinventar o futuro mergulhando em um presente mais criativo. Deixemos cair Disneylândia e pensemos [por exemplo] em Marcuse” (FOUCAULT, 2015, p. 309).

Longe de definir democracia, pensamento crítico e humanismo, o objetivo da nossa investigação é deixar cair fantasias políticas com aparência humanista acerca da democracia, e propor uma análise desde o pensamento crítico. Um pouco mais de suspeita nos ajuda a ser mais políticos, e quiçá mais democráticos e humanistas.

Nossa metodologia consta de duas partes. Trataremos, em primeiro lugar, dos cenários sombrios da democracia contemporânea. Em seguida, delinearemos brevemente algumas perspectivas para enfrentar as paisagens de crise democrática.

Nosso principal suporte teórico consta dos seguintes autores e suas respectivas obras: Achille Mbembe, *Políticas da inimizade*; Jacques Rancière, *O ódio à democracia*; Giorgio Agambem, *Estado de exceção*; Manuel Castells, *A crise da democracia liberal*; e Pierre Dardot e Christian Laval, *Comum: ensaio sobre a revolução no século XXI*.

---

<sup>1</sup> (Professor Voluntário do Pré-Vestibular da FAJE, renatoamdg@protonmail.com. Graduado em Filosofia. Mestre em Filosofia social e política. Especialista em Juventude no Mundo Contemporâneo. Acadêmico em Teologia)

## 1 Cenários Sombrios da Democracia Contemporânea

Alguns cenários impactam a democracia contemporânea: a violência das democracias, a crise da democracia liberal, o declínio da democracia pela tragédia ademocrática do não-comum e o discurso de ódio contra a democracia.

### 1.1 A Violência Inerente Às Democracias

A tese de Achille Mbembe é que as democracias ocidentais, assim como a grega, são respaldadas por políticas de escravidão e de colonialismo. A ideia de que o fundamento da vida em democracia é uma sociedade pacífica, policiada e desprovida de violência não é convincente. As democracias modernas e contemporâneas são tolerantes com certas brutalidades políticas de instituições privadas: milícias, outros grupos paramilitares (MBEMBE, 2017b).

A democracia dos Estados Unidos nasceu como “*democracia de escravos*” (MBEMBE, 2017b, p. 33). Trata-se de uma democracia caracterizada pela coexistência de “[...] uma *comunidade de semelhantes*, regida [...] pela lei da igualdade, e uma *categoria de não-semelhantes*, ou ainda de *sem-lugar*, também ela instituída por lei” (MBEMBE, 2017b, p. 34, grifo do autor).

Na comunidade de semelhantes, a democracia é um regime para atender os direitos dos iguais. Na comunidade dos não-semelhantes, a democracia é a negação aos não-iguais (os escravos) ao direito a ter direitos. A violência da democracia de escravos se desdobra em “*comunidade de separação*” (MBEMBE, 2017b, p. 34). Na democracia contemporânea, a comunidade de separação culmina na política da inimizade e no Estado securitário e vigilante.

No seu livro *La Notion de politique. Théorie du partisan*, Carl Schmitt concebe que o político é separar o amigo do inimigo (SCHIMITT *apud* MBEMBE, 2017b). O mundo de Schmitt tornou-se o mundo das democracias de exceção. O inimigo é aquele que ameaça aniquilar o modo de vida de outros, é um suspeito que deve ser eliminado. A discriminação do amigo do inimigo traduz-se em política do antagonismo, em nome do qual vidas são sacrificadas. O Estado confere a alguns o poder de ferir e matar a outros, considerados do lado do inimigo (MBEMBE, 2017b).

As democracias contêm a racionalidade do “necropoder” (MBEMBE, 2018, p. 43). É um poder que exerce terror com soberania sobre a vida, definindo quem é útil e quem é descartável, a partir do critério de identidade nacional. Se é contra a identidade nacional, então deve morrer, se não é contra, deve viver. O necropoder opera por fragmentação territorial (existem zonas proibidas de

expansão) e por segregação demográfica. A ocupação colonial, como da Palestina, é um necropoder.

Vivemos em um tempo político de *necropolítica*, em que há uma guerra contra o terror. Na era da globalização, a guerra ideal é área (combina altitude, artilharia, visibilidade e inteligência), com ataques-surpresas e que não visam conquistar, adquirir e gerenciar territórios, mas submeter o inimigo. O exercício do direito de matar não é exclusivo dos Estados, nem o exército estatal desempenha essa função. Existem milícias, exércitos privados e de senhores que proclamam o direito de matar (MBEMBE, 2018).

O terror (ativismo terrorista) e o contraterror (mobilização antiterrorista) enredam um cenário de política da morte, da inimizade, da eliminação do inimigo. Isso implica que a necropolítica é a morte do outro pela política, à medida que o anti-terrorismo representa o mecanismo violento da democracia do Estado securitário que busca inibir o terrorismo (MBEMBE, 2017b).

A guerra ao terror contém a exceção jurídica, que, em Agamben (2004), contém um paradoxo: defende os direitos dos indivíduos suspendendo direitos de outros. A exceção é o dispositivo que faz operar a violência da democracia de Estados, os quais proclamam a autodefesa para eliminar o inimigo: o suspeito de ser terrorista. A exceção é defender os direitos de uma nação e suspender os direitos do inimigo. Nas democracias atuais, a suspensão do direito deixa de ser uma exceção e torna-se regra.

Frankenberg (2018) pensa que, no direito de exceção, o presidente ditatorial guarda a constituição ou o direito, e exerce unidade com base na eliminação do inimigo. Para o autor, Agamben prolonga a tese de Schmitt, ao cogitar que o ditador decide suspender o direito, na relação com o inimigo do Estado. Em situações excepcionais, opera a ditadura presidencial provisória, justificada como necessária.

Com o surgimento do ódio e da luta contra o inimigo, desencadeou-se uma aceitação social da violência. A violência gerou um afeto político, a insegurança generalizada na sociedade. Surge, então, o Estado securitário e de vigilância, que se alimenta da insegurança social (MBEMBE, 2017b).

As democracias, como círculos de separação, que eliminam os não-semelhantes, estão mais do que nunca operantes. O nosso tempo de democracias fecundadas pelo capital, pela tecnologia e pelo militarismo, privilegia a separação, o ódio, a hostilidade e a luta contra o inimigo. Vivemos a violência de uma democracia de exceção, da caça aos suspeitos, para combater o terror.

## **1.2 A Crise da Democracia Liberal**

A ciência política destaca duas características inerentes ao colapso da democracia: a) a crise financeira que se tornou crise econômica mundial; e b) a desconfiança dos governados nos governantes que produz deslegitimação política.

O ponto de partida da descrença na democracia liberal é “[...] a crise financeira, transformada em crise econômica e do emprego, que explodiu nos Estados Unidos e na Europa no outono de 2008” (CASTELLS, 2018, p. 20).

Para frear a crise, o Estado interviu na economia, tomando três iniciativas: 1) diminuiu a *torneira do crédito* para a indústria, pequenas e médias empresas, as principais empregadoras. Isso aumentou o desemprego e diminuiu o investimento nas empresas; 2) salvou as seguradoras financeiras com o dinheiro público. Os Estados Unidos, sob a liderança de Obama, compraram 80% das ações da seguradora (AIG – American International Group) da maior parte dos bancos no mundo; 3) a União Europeia impôs uma política de austeridade aos países associados (CASTELLS, 2018).

Como não foi enfrentada com um sistema regulatório que reduz o vazamento de recursos, mas com a transferência de recursos públicos, a crise tornou-se econômica. E o capital especulativo agravou o desemprego. Se a economia é improdutiva, não gera emprego, mas desemprego.

O economista Dowbor (2017) aprofunda a natureza do capitalismo financeiro em *A era do capital improdutivo*. O capital financeiro é improdutivo, por duas razões. Primeiro, porque desloca a economia da produção de capital por meio de bens e serviços, para a economia da produção de capital virtual especulativo. Segundo, porque as corporações financeiras se apropriaram dos recursos financeiros, não para investir em bens e serviços que geram emprego, mas para especular com moeda virtual. Enquanto o pobre gasta, o rico acumula sob a tutela estatal.

“Não nos representam!” (CASTELLS, 2018, p. 8) é a fórmula difundida pela voz indignada das “[...] mobilizações populares contra o atual sistema de partidos políticos e democracia parlamentar” (CASTELLS, 2018, p. 8). A indignação ampla e expressiva está em países de quatro continentes: no Europeu (ex. Espanha), em duas Américas (ex. Estados Unidos e Brasil), na Ásia (ex. Coreia do Sul).

O que fica claro, para Castells (2018, p. 7), é que a natureza da crise da democracia liberal consiste na “[...] ruptura da relação entre governantes e governados”. A quebra do vínculo se faz sentir no esfriamento indignado de um afeto político, a confiança dos governados nos governantes.

Por outro lado, a insatisfação popular com o modelo liberal de democracia não é a negação da democracia real (CASTELLS, 2018). Deduz-se daí que a indignação nasce do movimento de convite para reinventar a democracia em cada país, que está capturada pelos limites institucionais e por partidos sequestrados pelo interesse privado.

Com a crise da democracia e a ascensão do capitalismo neoliberal, Mbembe (2017a) constata que a era do humanismo chega ao fim. O sujeito racional capaz de escolha, do humanismo, dá lugar ao sujeito de paixões e afetos apolíticos, do capitalismo. A política deixa de ser a habilidade de convencer pela fala, e se converte na habilidade de fazer a guerra contra os pobres, as mulheres, os LGBT, os mulçumanos, os deficientes, os negros. A política se torna um negócio de guerra, o que põe em jogo a vida política, já que a guerra dissolve a vida social.

Portanto, se uma forma histórica de democracia está ameaçada, é porque surge outra configuração histórica: a anti-democracia neoliberal. Governar um país é sinônimo de administrar uma sociedade através das normas de mercado. O interesse privado governa a política.

### **1.3 O declínio da democracia pela tragédia ademocrática do não-comum**

Vivemos normatizados pelo “*cosmocapitalismo*” (DARDOT; LAVAL, 2017, p. 12). Trata-se de um sistema que regula a relação do sujeito consigo e com os outros a partir da concorrência como norma. É preciso superar o outro pelo desempenho.

Essa norma da concorrência “[...] rege os ritmos e objetivos da acumulação do capital” (DARDOT; LAVAL, 2017, p. 12). A lógica de concorrência implica que cada um se torne “[...] um inimigo da natureza” (DARDOT; LAVAL, 2017, p. 13). Os relatórios do Programa da Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNDU) e do Painel Intergovernamental sobre as Mudanças Climáticas (IPCC) alertam que o aquecimento global é a questão mais urgente do século XXI.

A ecologia política propõe a derrubada do sistema de normas que ameaça a humanidade e a natureza. Mas a preocupação com o destino comum da humanidade ainda não atingiu a cooperação de todos. Estamos vivendo “[...] a *tragédia do não comum*” (DARTOT; LAVAL, 2017, p. 14, grifo do autor).

Essa tragédia persiste devido a grupos econômicos, a classes sociais e oligarquias políticas que prolongam sua dominação através da guerra econômica, da chantagem do desemprego, da fobia aos estrangeiros. A ilimitação capitalista provoca o enfraquecimento da democracia, ou seja, os poderes econômicos retiram a liberdade de ação das autoridades políticas (DARDOT; LAVAL, 2017).

O governo da subjetividade é um outro traço fundamental da anti-democracia neoliberal. Ao ler Foucault, Deleuze e Guattari, Lazzarato percebeu que o capitalismo se exerce através da sujeição individual e da servidão maquínica.

A sujeição individual é o governo da ação de um indivíduo sobre a ação de outro. O capitalismo opera por sujeição, quando obriga o sujeito a trabalhar sobre si, para se tornar diferente do que é e obediente a comandos. A política de mercado prometeu que se o sujeito transforma a si mesmo numa *empresa de si*, um aquisidor de competências, ele pode se emancipar (LAZZARATO, 2014).

Lazzarato (2014) concebe que a servidão maquínica é uma relação de poder impessoal, pois o indivíduo desaparece para que a máquina opere. O sujeito não existe como indivíduo, ser indiviso e distinto, mas como entidades fragmentadas.

Isso implica que “[...] a subjetividade existe para a máquina e que os componentes subjetivos são funções de servidão” (LAZZARATO, 2014, p. 31). As emoções, os sentimentos, a cognição, os sentidos, a vontade, a inteligência são instrumentos das entidades de mercado, cuja função é serem subjetividades produtivas de grandes fluxos materiais.

Para Lazzarato (2014), essa instrumentalização da subjetividade implica que o capitalismo efetua uma transição do logocentrismo para o maquinocentrismo. A linguagem está sendo transformada pela máquina, ou seja, estamos passando de “‘signos significantes’ para ‘signos a-significantes’” (LAZZARATO, 2014, p. 40). As pessoas não se comunicam, apenas relatam sobre si para o sistema – informam seus gostos, expectativas –, quando acessam o ciberespaço.

#### **1.4 O Discurso de Ódio Contra a Democracia**

Ao analisar a crise democrática, Rancière (2014) capta a visão de democracia da Comissão Trilateral, criada em 1973, responsável pela elaboração de ideias da nova ordem mundial. É constituída de políticos, especialistas e empresários dos Estados Unidos, da Europa Ocidental e do Japão.

A tese dessa comissão é que “[...] só existe uma democracia boa, a que reprime a catástrofe da civilização democrática” (RANCIÈRE, 2014, p. 11). Essa visão é difundida na propaganda norte-americana que defende uma democracia triunfalista. A vitória das eleições no Iraque, as manifestações de Beirute contra a Síria e a intervenção dos EUA em Bagdá foram interpretadas como triunfo da democracia no Oriente Médio (RANCIÈRE, 2014).

A visão triunfalista se elabora dentro da corrente denominada de “empirismo governamental” (RANCIÈRE, 2014, p. 18). Nessa forma de empirismo, “O bom governo democrático é aquele capaz de controlar um mal que se chama vida democrática” (RANCIÈRE, 2014, p. 16). Ou seja, nessa concepção, o adversário do governo democrático é o próprio povo, cuja participação na coisa pública deve ser podada.

Rancière (2014) constata que a democracia triunfalista parte do princípio de que há uma quebra da fronteira política pela lei do desrespeito ao limite própria da sociedade. A vida democrática, segundo esse triunfalismo político, é “[...] o aumento irresistível de demandas que pressiona os governos, acarreta o declínio da autoridade e torna os indivíduos e os grupos rebeldes à disciplina e aos sacrifícios exigidos pelo interesse comum” (RANCIÈRE, 2014, p. 15).

Para o triunfalismo, a natureza da democracia realista se alcança pela capacidade de governar o caos da vida democrática (RANCIÈRE, 2014). Isso implica usar da violência para impor a ordem de países ricos a países pobres.

A razão do ódio à democracia é o “[...] apetite insaciável dos oligarcas” (RANCIÈRE, 2014, p. 94), que buscam governar sem o povo e sem política. Rancière diz que vivemos em “Estados de direito oligárquicos, isto é, em Estados em que o poder da oligarquia é limitado pelo duplo reconhecimento da soberania popular e das liberdades individuais” (RANCIÈRE, 2014, p. 94).

Nesse Estado de governos dos especialistas, os direitos humanos são monopólio de quem pode operá-los. As oligarquias são constituídas da aliança entre ilimitação capitalista da riqueza e legitimidade científica (RANCIÈRE, 2014). Acúmulo de capital e ciência formam um casamento ideal.

O objetivo das oligarquias é governar sem o povo, ou governar sem política (RANCIÈRE, 2014). Querem substituir o povo (sujeito político de direitos expresso em vontades individuais) pela população (objeto político de governo expresso na unidade política sem considerar as vontades individuais).

A despolarização dos assuntos públicos e o fechamento para a invenção democrática (RANCIÈRE, 2014) pelos especialistas oligárquicos, na verdade, gera uma espécie de “[...] guerra declarada ao Estado-providência” (RANCIÈRE, 2014, p. 105). Um combate contra os direitos sociais do povo.

Portanto, a lógica da oligarquia política implica enterrar o Estado que presta assistência aos indivíduos com “[...] instituições de previdência e solidariedade, nascidas de lutas operárias e democráticas e geridas por representantes dos

contribuintes” (RANCIÈRE, 2014, p. 105). As oligarquias criam um Estado-burocrático que apenas executa as leis do mercado e abandona o povo.

## **2 Perspectivas do pensamento crítico-humanista**

Três perspectivas delineiam-se frente aos cenários noturnos da política atual: a redefinição do humano integrado à natureza, a igualdade como princípio das relações de poder, e o *comum* como alternativa ao capitalismo ademocrático.

### **2.1 A Redefinição Bifurcada do Humano como Desafio Democrático**

O nosso tempo vive uma bifurcação na redefinição do humano dentro de uma ecologia planetária, na qual “[...] o mundo já não é considerado apenas um artefato fabricado pelo homem” (MBEMBE, 2017b, p. 28).

O primeiro polo dessa redefinição é que o ser humano passa de patrão explorador para hóspede cuidante do Planeta. O segundo polo da bifurcação é que o homem tende a tornar-se plástico, ou seja, alterável para sujeito digital. Com “[...] a introdução de ferramentas e máquinas [...] computacionais em todas as esferas da vida social” (MBEMBE, 2017b, p. 29). O humano aliena-se de si e vincula-se à máquina, subjetivando-se como instrumento maquínico.

Essa bifurcação da redefinição do humano impacta a vida democrática. De um lado, existe a tendência de criar uma relação integrada do ser humano com a natureza. Essa perspectiva trabalha pela cooperação de todos (ação democrática que visa o conjunto) para cuidar do destino comum da vida no Planeta.

De outro, existe a tendência de o poder do capital, atrelado à inteligência artificial, alterar o ser humano para máquina produtiva. Essa perspectiva busca o acúmulo ilimitado de lucro para as corporações empresariais e considera o Planeta como objeto a ser explorado, em vista de satisfazer os interesses privados.

Diante dessa bifurcação, parece que a maneira como se considera o Planeta redefine a forma de pensar a vida na terra e de como será o amanhã de todos. Já não se pode conceber o ser humano desde uma metafísica antropocêntrica, que busca a essência do humano separada do mundo vegetal, animal e das outras espécies.

Também não se pode definir o ser humano como máquina serviçal de um mercado predatório. Então, a perspectiva do pensamento crítico para o humanismo é repensar o lugar da democracia nas relações vitais do Planeta. Ela não existe só para os iguais, mas para garantir o direito de tudo que vive a existir com liberdade.

### **2.2 Relações Igualitárias como Pressuposto da Vida Democrática**



Porque as oligarquias visam manter a desigualdade social como condição igualitária dos governados, Rancière percebe “[...] que a democracia não pode deixar de suscitar o ódio” (RANCIÈRE, 2014, p. 119). Nas constituições oligárquicas, não há espaço para o poder do povo. A política é uma gestão especializada de capital e de populações. (RANCIÈRE, 2014)

Rancière (2014) defende o abandono da falsa crença em uma democracia de multidões, que o socialismo forjou: “A inteligência coletiva produzida por um sistema de dominação nunca é mais do que a inteligência desse sistema. A sociedade desigual não tem em seu flanco nenhuma sociedade igual” (RANCIÈRE, 2014, p. 122). A desigualdade é o princípio da forma oligárquica de gerir a coisa pública. A política dos oligarcas é aumentar as desigualdades sociais, para monopolizar a coisa pública.

Não se pode esperar que das formas imateriais da produção capitalista – a globalização dos meios de comunicação – uma potência coletiva capaz de mover pensamentos, afetos e corpos que rompem com o império. (DARDOT; LAVAL, 2017).

O autor concebe que a democracia parte do princípio de que uma política democrática pressupõe a igualdade. Uma sociedade igualitária constitui-se de atos simples e singulares no cotidiano dos indivíduos e dos grupos sociais. (RANCIÈRE, 2014) Combater as desigualdades sociais é fazer a experiência da democracia, isto é, sair das relações de poder subalternas para relações de poder igualitárias.

### **2.3 O Princípio do Comum como Resistência ao Capitalismo Ademocrático**

O comum não é monopólio do socialismo e do capitalismo. Hoje, o comum é pensado como uma problematização contundente dessas duas racionalidades em disputa. Se, para os capitalistas, a propriedade é fonte de riqueza, e, para os socialistas, a solução das desigualdades sociais, para as lutas democráticas pelo bem comum, ela ameaça a continuidade da vida na Terra. (DARDOT; LAVAL, 2017).

A ideia de posse põe em risco a vida no Planeta, dado que capitalistas e socialistas almejam a propriedade privada, privatizar o que é comum. Como não existe norma constitucional que limite a aquisição de bens, as duas racionalidades – capitalista e socialista – são ademocráticas. O capitalismo, porque pretende enriquecer concentrando o bem comum nas mãos das elites. O socialismo, por buscar a solução das desigualdades na posse entre todos do que é comum.

Como a vitória não é socialista, mas capitalista, o comum é o princípio de resistência democrática ao capitalismo adocrático. O bem público não é a proteção do comum e sim uma forma coletiva de propriedade privada da classe dominante. O comum se converteu na esmagadora burocracia e no consumismo de massa que é símbolo de prestígio e de compensação psíquica, traços da gestão do social. No capitalismo neoliberal, os vencedores propugnam coletivamente suas ações, os que declinam estão isolados e impotentes devido à norma geral da concorrência (DARDOT; LAVAL, 2017).

A bandeira do comum resume-se na defesa dos bens naturais como sendo propriedade de ninguém, porque os recursos são dom que a própria Terra oferece para a sobrevivência de todo ser vivo. O comum designa “[...] práticas, lutas, instituições e pesquisas que abrem as portas para um futuro não capitalista” (DARDOT; LAVAL, 2017, p. 18).

O comum é uma postura do pensamento crítico que problematiza as bases filosóficas, jurídicas e econômicas do que se entende por riqueza, valor, bem, coisa, e cujo objetivo é trazer à tona o que a política capitalista não deixa pensar e instituir (DARDOT; LAVAL, 2017).

O comum são buscas coletivas por novas maneiras de democracia, a exemplo: “[...] do movimento de luta pela ‘democracia real’, o movimento das praças, [...], as lutas estudantis contra a universidade capitalista, as mobilizações a favor do controle popular da distribuição da água” (DARDOT; LAVAL, 2017, p. 19).

Portanto, o comum espelha as lutas contemporâneas, que são democráticas, contra o neoliberalismo, que é privatizador dos espaços públicos. Diante disso, podemos pensar as condições para o agir comum, revelar os princípios que fortalecem as lutas e unir as práticas dispersas, em vista de uma mobilização conjunta das sociedades, para defender o destino comum de todos (DARDOT; LAVAL, 2017).

### **Conclusão**

A contribuição fundamental do pensamento crítico para o humanismo é que não se pode defender a democracia, sem problematizar a violência que lhe constitui. O regime democrático é paradoxal. Não é somente pacífico, como se convencionou acreditar, é também produtor de inimizade, de insegurança, de *apartheid* social.

Outra contribuição do pensamento crítico é que a democracia liberal está fracassando como regime de governo político do Estado. Porém, a vida democrática pode sobreviver como forma igualitária de experimentar as relações de poder. Ela é um modo de incorporar na ação humana o espírito comunitário das relações inter-

humanas. E, por ser dessa natureza, a democracia tende a ser odiada no mundo pelos monopolizadores do bem comum e oligarcas da política.

A outra colaboração do pensamento crítico é repensar, à luz do *comum*, os mecanismos do capitalismo que operam na vida pública e na vida privada. Ideias de riqueza, de conhecimento, de trabalho, de desenvolvimento devem ser problematizadas. O *comum* é um princípio de força democrática para haver resistência ético-política à ordem predatória e violenta do capitalismo e do Estado empresarial.

Assim, o declínio da política democrática nos lega o ensinamento de que a sobrevivência da democracia depende da vitalidade de um pensamento crítico articulado a um pensamento humanista integral. Recriar a democracia política é tarefa para um humanismo político, revitalizado de pensamento crítico. A reabilitação crítica da democracia é condição para consolidar processos humanistas. Só podemos construir humanismo com democracia política. Só podemos fazer política democrática com humanismo crítico.

### **Referências Bibliográficas**

AGAMBEN, Giorgio. *Estado de exceção*. Tradução de Iraci D. Polite. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2004.

CASTELLS, Manuel. *Ruptura: a crise da democracia liberal*. Tradução de Joana Angélica d'Avila Melo. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. *Comum: ensaio sobre a revolução no século XXI*. Tradução de Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2017.

DOWBOR, Ladislau. *A era do capital improdutivo: por que oito famílias têm mais riqueza do que a metade da população do mundo?* São Paulo: Autonomia Literária, 2017.

FOUCAULT, Michel. *Ditos e escritos*. Organização, seleção de textos e revisão técnicas Manoel Barros da Motta. Tradução de Vera Lucia Avellar Ribeiro. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015. v. 4: Estratégia, poder-saber.

FRANKENBERG, Günter. *Técnicas de Estado: perspectivas sobre o Estado de direito e estado de exceção*. Tradução de Gercelia Mendes. São Paulo: Unesp, 2018.

LAZZARATO, Maurizio. *Signos, máquinas, subjetividades*. Tradução de Paulo Domenech Oneto. São Paulo: n-1 edições, 2014.

MBEMBE, Achille. A era do humanismo está terminando. *IHU Notícias*, São Leopoldo, 24 jan. 2017a. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/186-noticias/noticias-2017/564255-achille-mbembe-a-era-do-humanismo-esta-terminando>. Acesso em: 17 nov. 2019.

\_\_\_\_\_. *Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte*. Tradução de Renata Santini. São Paulo: n-1 edições, 2018.

\_\_\_\_\_. *Políticas da inimizade*. Tradução de Marta Lança. Lisboa: Antígona, 2017b.

RANCIÈRE, Jacques. *O ódio à democracia*. Tradução de Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2014.